



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Processo Seletivo – Edital 002/2024 – SEMSA/PMVV

4ª CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital SEMSA/PMVV nº 002/2024, homologado conforme publicação no Site da PMVV, e tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob nº 1063/2024 e autorizado convocação nos processos protocolados sob nº 57707/2023 e 17240/2023.

RESOLVE:

Convocar para a Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos relacionados no Anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMSA/PMVV nº 001/2024, em função do afastamento de servidores efetivos por motivo de Licença Médica e contratos temporários encerrados. Os convocados, deverão autuar processo eletrônico no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar de 16/04/2024, através do site <https://processos.vilavelha.es.gov.br/portal/login.aspx> e encaminhar obrigatoriamente, a documentação comprobatória digitalizada conforme Art. 2º.

Os documentos deverão obrigatoriamente ser digitalizados no formato PDF, preservando sua forma e conteúdo conforme item 8 do referido edital, conforme relação de documentos abaixo:

- a) COMPROVANTE/FICHA DE INSCRIÇÃO
- b) Documento de Identificação com foto - RG, CNH, CTPS ou Passaporte;
- c) CTPS.
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) PIS/PASEP
- g) Título de eleitor;

- h) Comprovante de quitação eleitoral;
- i) Comprovante de Residência atual
- j) Certificado de reservista
- k) Comprovante de Registro Profissional no Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade
- l) Comprovante de Escolaridade exigido pra o exercício do cargo
- m) Certidões Negativas Estaduais Cível (1ª e 2ª instância) e Criminal (1ª e 2ª instância)
- n) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Policia Civil do Estado do Espirito Santo
- o) Qualificação Cadastral – e-Social
- p) Certidão de nascimento dos filhos (acompanhado de Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para filhos menores de 14 anos);
- q) CPF dos dependentes;
- r) Cópia da carteira de vacina do candidato atualizada;
- s) Declaração de Acúmulo de Cargo, conforme item 8.2 – letra s do Edital.
- t) Laudo Médico – Apenas para candidato que inscrever-se como pessoa com deficiência.
- u) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) –

Exames médicos que deverão ser incluídos no ASO: Hemograma completo (plaquetas), VDRL, Glicose e Grupo sanguíneo com fator RH. **Se maior de 40 anos** será necessário ainda, constar eletrocardiograma com laudo do exame médico cardiológico.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 001/2024, item 6.2, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.
 - 1.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.
 - 1.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.
 - 1.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.
2. Para autuação de processo eletrônico para envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato convocado deverá inicialmente realizar seu cadastro acessando o site https://processos.vilavelha.es.gov.br/portal/novo_cadastro.aspx, após, informar seu login e senha e seguir o passo a passo: Processos → Novo Processo Eletrônico → SEMSA – ADMISSÃO –

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO → Preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto do mesmo, conforme detalhado no Anexo I deste Edital.

2.1 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados.

2.2 Caso o candidato não realize a autuação de processo eletrônico no prazo previsto no Edital de Convocação será ELIMINADO deste Processo Seletivo Simplificado.

3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do seu processo eletrônico a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha ou da Banca Examinadora.
4. A Prefeitura Municipal de Vila Velha e a Banca Examinadora deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizam por eventuais prejuízos causados na autuação do processo eletrônico que não se efetive por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas que impossibilitem a transferência dos dados ou a finalização da autuação de processo.

Vila Velha, ES, 15 de abril de 2024.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Castelo Branco, nº 1803, Centro-
Vila Velha-Cep: 29100-040.
Telefone: (27) 3388-4174

ANEXO ÚNICO

3.3 FARMACÊUTICO – 40H		
Posição	Nome	Soma
1	LARISSA ZAMBE PINHEIRO	83
2	MARIA CIPRIANO SELESTINO NETA	74
3	CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	73
4	LUDMILA COSTA ALVES SILVA	73
5	FERNANDA DE OLIVEIRA HIPOLITO RIBEIRO	73